



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**

ATA Nº 1123/2021

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número mil cento e quarenta e oito barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiros no exercício anterior, com criação de projeto/ação para instalação de bueiros em chapa metálica, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para ser tratado nesta reunião, o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade  
Presidente

Hilton Emerick de Paiva  
Relator